



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024 – REFERENTE AOS EDITAIS Nº01/2023 E Nº01/2024

DIA: 08/04/2024 e 09/04/2024

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HORÁRIO: 08:00 às 11:00 – 13:00 às 16:00

Rua Olímpio Gonçalves de Resende, nº 63, Centro-São Gotardo

1. DOS CARGOS:

CARGO REFERENTE AO EDITAL Nº01/2023

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
FARMACÊUTICO	01 VAGA + CADASTRO RESERVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30 horas/semanais	R\$2.840,00
PRÉ-REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE:	- Ensino superior em farmácia; - Registro ativo no Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais ;			

CARGOS REFERENTES AO EDITAL Nº01/2024

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01 VAGA + CADASTRO RESERVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	30 horas/semanais (com possibilidade para complementação de carga horária de 40 horas/semanais ou 12x36 de acordo com local de alocação e interessa da administração)	R\$ 1.412,00
PRÉ-REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE:	<ul style="list-style-type: none">- Haver concluído o Ensino Fundamental;- Ser brasileiro nato ou naturalizado;- Estar quite com as obrigações eleitorais e militares e estar em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;- Estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das atribuições do cargo;- O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.			

FISCAL SANITARIO	01 VAGA + CADASTRO RESERVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	40 horas semanais	R\$ 1.480,00 + produtividade
PRÉ-REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE:	<ul style="list-style-type: none"> - Haver concluído o Ensino médio; - Ser brasileiro nato ou naturalizado; - Estar quite com as obrigações eleitorais e militares e estar em pleno gozo de seus direitos políticos e civis; - Estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das atribuições do cargo; - Não enquadrar-se nas vedações relativas à acumulação de cargo público, contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional Nº 19/98; 			
MOTORISTAS	03 VAGAS + CADASTRO RESERVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	40 horas/semanais ou 12x36 (divididas de acordo com a necessidade do serviço, do transporte sanitário e da escala do setor de alocação)	R\$ 1.750,00
PRÉ-REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE:	<ul style="list-style-type: none"> - Haver concluído o Ensino Médio; - Ter habilitação categoria “D”; - Possuir certificado dos cursos de transporte de urgência e emergência e de transporte de passageiros; - Ser brasileiro nato ou naturalizado; - Estar quite com as obrigações eleitorais e militares e estar em pleno gozo de seus direitos políticos e civis; - Estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das atribuições do cargo; - Apresentar exame toxicológico, realizado em menos de 90 dias; - Não enquadrar-se nas vedações relativas à acumulação de cargo público, contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional Nº 19/98; - O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades. 			

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01 VAGA + CADASTRO RESERVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	40 horas semanais ou escala de 12x36 (mais benefícios vigentes na legislação)	R\$ 1.900,00
PRÉ-REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE:	<ul style="list-style-type: none"> - Haver concluído o Ensino Médio; - Ser brasileiro nato ou naturalizado; - Estar quite com as obrigações eleitorais e militares e estar em pleno gozo de seus direitos políticos e civis; - Estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das atribuições do cargo; - Não enquadrar-se nas vedações relativas à acumulação de cargo público, contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional Nº 19/98; 			
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	01 VAGAS + CADASTRO RESERVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40 horas semanais	R\$ 1.600,00
PRÉ-REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE:	<ul style="list-style-type: none"> - Haver concluído o Ensino médio e o curso de Auxiliar de Saúde; - Possuir registro junto ao Conselho Regional de Odontologia -CRO de Minas Gerais - Ser brasileiro nato ou naturalizado; - Estar quite com as obrigações eleitorais e militares e estar em pleno gozo de seus direitos políticos e civis; - Estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das atribuições do cargo; - Não enquadrar-se nas vedações relativas à acumulação de cargo público, contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional Nº 19/98; 			
<p>O candidato que não atender à convocação, por motivo de não comparecimento ao local, nas datas e horários determinando no cronograma deste edital, perderá o direito ao contrato.</p>				

2. DAS DOCUMENTAÇÕES:

2.1. A contratação do candidato classificado será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:

2.1.1. Ser considerado apto na inspeção de saúde;

2.1.2. Apresentação de certificados e comprovação de qualificação e experiência. Estes deverão ser entregues no ato convocatório em envelope lacrado e identificado.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. As vagas previstas neste edital poderão ser alteradas a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada unidade.

3.2. A formação de cadastro reserva no quadro geral de vagas da Secretaria Municipal de Saúde e seus chamamentos implicam na designação de profissionais para vagas fixas ou temporárias, sendo a recusa na designação de vaga para substituição, suficiente para chamamento do próximo candidato elegível.

3.3. A Pontuação seguirá os critérios dos processos seletivos supra citados.

3.4. Os documentos originais e cópias serão conferidos no ato da contratação e, somente após a conferência e comprovada a autenticidade deles, conforme informações prestadas no ato da inscrição, o candidato estará apto a iniciar suas atividades;

3.5. Todas as informações e critérios serão seguidos dos processos seletivos supra citados.

3.6. O candidato, após contratação em um cargo, não poderá desistir para assumir outro, o que implicará a suspensão dos dois cargos por um (01) ano.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (34) 3671-8218.

São Gotardo, 05 de abril de 2024

Débora Thaís Silva Alves Araújo
Secretária Municipal de Saúde